



TOMADA DE PREÇOS Nº. 07.001/2018-TP.

**LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE
BÁSICO - TIPO I, NO ASSENTAMENTO
SANTANA NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR
TABOSA.**

A SECRETARIA DE SAÚDE DE MONSENHOR TABOSA, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela **Portaria nº 125/2017, de 04 de dezembro de 2017**, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 07.001/2018-TP** do tipo menor preço global, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores. Os serviços constantes desta licitação serão realizados através de execução indireta pelo regime de empreitada por preço unitário.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

ÀS 10:00 HORAS.

DO DIA 27 DE JUNHO DE 2018

NO ENDEREÇO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça 7 de Setembro, 15, Centro, Monsenhor Tabosa/CE.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I - Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-financeiro.

ANEXO II - Modelo de apresentação de carta-proposta.

ANEXO III - Modelo de planilha de preços.

ANEXO IV - Minuta de contrato

ANEXO V - Minuta de declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

1.0-DO OBJETO

1.1-A presente licitação tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE BÁSICO - TIPO I, NO ASSENTAMENTO SANTANA NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA, conforme anexo I, parte integrante deste processo.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

1.2-O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 662.999,62** (seiscentos e sessenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos);

2.0-DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1-RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1-Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.1.2-Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3-Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas, ou com empresas com responsáveis técnicos em comum.

2.1.4-Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante configurar no quadro de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.2-DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1-Poderá participar do presente certame licitatória pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura de Monsenhor Tabosa, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data para abertura do certame, observada a necessária qualificação, conforme reza o art. 22 §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

3.0-DOS ENVELOPES

3.1-A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)**

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 07.001/2018-TP.

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)**

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 07.001/2018-TP.

3.2-É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3-Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0-DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".

4.1-Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão;

4.2-OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1-Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação, ou documento comprobatório de atendimento às condições exigidas para o cadastramento como dispõe o art. 22, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2.2-HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.2.1-Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.2.2-A Constituição da empresa, deverá ser comprovada de nas formas a seguir:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2.2.4-Prova de inscrição na:

- Fazenda Federal (CNPJ);
- Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS).

4.2.2.5-Alvará de funcionamento.

4.2.3-REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.3.1-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.





- a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.
- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante.

4.2.3.2-Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e;

4.2.3.3-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, por imposição legal da Lei nº 12.440/11.

4.2.4-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1-Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da sede da empresa licitante;

4.2.4.2-Atestado técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente - CREA, que comprove que a licitante possui em seu QUADRO PERMANENTE, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

- a) Alvenaria em tijolo cerâmico furado;
- b) Instalação hidro/eletro/sanitárias/pluvial/telefônica;
- c) Piso cerâmico;
- d) Impermeabilização com manta asfáltica;
- e) Pavimentação em concreto;
- f) Pintura;
- g) Laje - pré-fabricada para forro.

4.2.4.3-Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- a) **Se EMPREGADO**, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados.
- b) **O SÓCIO**, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.
- c) **Se CONTRATADO**, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA,



que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

4.2.4.4-Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Saúde, nem atestados de responsabilidade técnica não baixados por execução dos serviços junto ao CREA.

4.2.4.5-Declaração pela própria licitante de que a empresa realizou a Visita Técnica aos Locais da Obra, e que conheceu todos os elementos que influenciarão diretamente na sua proposta de preços, com firma reconhecida do assinante;

4.2.4.6-Declaração expressa do responsável técnico da empresa que configura no CREA, com firma reconhecida em cartório, de que tem conhecimento da inclusão do seu nome como Responsável Técnico da Empresa no caso de execução desta obra.

4.2.4.7-Declaração indicando o pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

4.2.5-QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.5.1-Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com termo de abertura e encerramento, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.

4.2.5.1.1-Comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (LG) **maior que um (≥ 1)**, resultantes da aplicação da seguinte fórmula:

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE

PC : PASSIVO CIRCULANTE

ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

4.2.5.2-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.2.5.3-Comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, previsto no item 1.2 deste Edital,

4.2.5.3.1-A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

de 60 (sessenta) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser recolhida das seguintes formas:

a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública sendo Autorizado e Liquidado pelo Banco Central do Brasil, demonstrando o valor real do título, e vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária; *No caso de prestação de garantia de manutenção de proposta em dinheiro, deverá ser apresentado dentro do documento de habilitação, comprovante de depósito identificado no valor acima estipulado na seguinte conta:*

BANCO DO BRASIL S/A

AGÊNCIA: 4374-5;

CONTA CORRENTE: 5312-0;

b) Fiança bancária;

c) Seguro-garantia.

4.2.5.3.2-A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato.

4.3-OUTRAS EXIGÊNCIAS

4.3.1-Declaração expressa de que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e declaração de inexistência de fato impeditivo para participação da presente licitação, com identificação e firma reconhecida do assinante.

4.4-A licitante deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE "B"

5.1-As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2-AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1-A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2-Assinatura do Representante Legal;

5.2.3-Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4-Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;



5.2.5-Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I**;

5.2.6-Planilha de composição de preços unitários, para cada serviço contendo os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

5.2.7-Planilha analítica dos encargos sociais;

5.2.8-Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas);

5.2.9-Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.10-Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

6.0-DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1-A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2-Depois da entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3-Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4-É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5-Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6-O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7-Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

6.8-Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9-Recebidos os envelopes "A" **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, "B" **"PROPOSTA DE PREÇOS"**, proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10-A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11-Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão de Licitação, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.12-Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.13-Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.14-Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A)-AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

7.1-Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2-A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B)-AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE "B"

7.3-A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4-Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1-Que não atenderem as especificações deste Edital de Tomada de Preços;

7.4.2-Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do **item 1.2** deste edital;

7.4.3-Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

7.4.4-Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.5-Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Tomada de Preços, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.6-Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.7-No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.8-Será declarada vencedora a proposta de menor preço global entre as licitantes classificadas;

7.4.9-De conformidade com o parecer da Comissão de Licitação, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

8.0-DA ADJUDICAÇÃO

8.1-A adjudicação da presente licitação à licitante vencedora será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0-DO CONTRATO

9.1-Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente Tomada de Preços, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2-A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no **item 18.1, sub-alínea "b.1"** do Edital;

9.3-Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da proposta vencedora e seu anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4-O prazo de convocação a que se refere o **subitem 9.1**, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5-É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

10.0-DOS PRAZOS

10.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até **120 (cento e vinte) dias, obedecendo ao estabelecido no Cronograma físico-financeiro para cada serviço**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

10.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE SAÚDE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

12.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

12.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

12.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

12.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

12.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa;

12.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

12.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

12.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.0-DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1-O contrato terá um prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE SAÚDE, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

14.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

14.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE SAÚDE, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

15.0-DA FONTE DE RECURSOS

15.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0701.10.301.0171.1.022, elemento de despesa nº 44.90.51.00 / 44.90.51.99.

16.0-DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

17.0-DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

18.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

18.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
 - b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;
 - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;
 - b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE SAÚDE de Monsenhor Tabosa-CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.
 - b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE SAÚDE de Monsenhor Tabosa/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

19.0-DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

- 19.1-A rescisão contratual poderá ser:
- 19.2-Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 19.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 19.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 19.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

20.0-DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 20.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
- 20.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.
- 20.3-Os recursos serão protocolados na Comissão de Licitação de Monsenhor Tabosa/CE.

21.0-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

21.1-A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

21.2-Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

21.3-Para dirimir quaisquer dúvidas e emissão de documentos, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na Praça 7 de Setembro, 15, Centro, Monsenhor Tabosa, Ceará, durante o período das 08h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira.

21.4-Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade Tomada de Preços poderá ser:

a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;

b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

21.5-Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

21.6-Cópias do edital anexos e serão fornecidas gratuitamente, nos dias úteis, nos horários de atendimento ao público, das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça 7 de Setembro, 15, Centro, Monsenhor Tabosa/CE.

22.0-DO FORO

22.1-Fica eleito o foro da Comarca de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Monsenhor Tabosa/CE, 11 de junho de 2018.

TIAGO DE ARAÚJO LIMA

Presidente da Comissão de Licitação



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

ANEXO I

01. PROJETO BÁSICO

(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas).

02. ORÇAMENTO BÁSICO

(Planilha orçamentária).

03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
Comissão Permanente de Licitação
Monsenhor Tabosa/CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 07.001/2018-TP

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS N° 07.001/2018-TP**, cujo objeto é a Construção de unidade de saúde básico - Tipo I, no Assentamento Santana no Município de Monsenhor Tabosa, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de até 120 (cento e vinte) dias, obedecendo os prazos estabelecidos para cada serviço no Cronograma físico-financeiro.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

ANEXO III
MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 07.001/2018-TP.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE BÁSICO - TIPO I, NO ASSENTAMENTO SANTANA NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: _____

03. PECIAL DE BDI: _____% (_____).

04. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

Incluir a planilha com o cronograma físico-financeiro.

_____ - _____ de _____ de 2018.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA - PADRÃO TIPO 1								
LOCAL: ASSENTAMENTO SANTANA - MONSENHOR TABOSA								
DATA: 10 DE MAIO DE 2018								
BASE DE PREÇO: TABELA UNIFICADA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA (N. 24 Seinfra-Ce.)								
BASE DE PREÇO: TABELA SINAPI - MARÇO DE 2018								
ORÇAMENTO BÁSICO								
ITENS	TABELA	CÓD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO PARCIAIS	PREÇO TOTAL
1.0 MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES								
1.1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE - 1,50X3,00M	M2	4,50	329,53	1.482,89	
1.2	SINAPI	73992/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	M2	267,25	8,72	2.330,42	
1.3	SEINFRA	C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=3mm C/ABERTURA E PORTÃO	M2	66,00	79,46	5.244,36	
1.4	SINAPI	73672	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORES ENTRE 0,05CM ATÉ 1,50M	M2	829,73	0,33	273,81	
1.5	SEINFRA	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1	1.510,90	1.510,90	
1.6	SEINFRA	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1	206,00	206,00	
1.7	SEINFRA	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1	901,58	901,58	
1.8	SEINFRA	C0389	BARRACÃO ABERTO	M2	10	93,45	934,50	
1.9	SINAPI	74242/001	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E ELÉTRICAS	M2	40,00	136,06	5.442,40	
SUBTOTAL								18.326,86
2.0 MOVIMENTO DE TERRA								
2.1	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	61,83	26,74	1.653,33	
2.2	SEINFRA	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	40,22	15,51	623,81	
2.3	SINAPI	72838	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	31,82	0,81	25,77	
2.4	SINAPI	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	31,82	4,19	133,33	
SUBTOTAL								2.436,25
3.0 COBERTURA								
3.1	SINAPI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETÃO	M2	286,94	63,23	18.143,22	
3.2	SEINFRA	C4482	TELHA CERÂMICA	M2	286,94	40,03	11.486,21	
3.3	SEINFRA	C0770	COBERTURA POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA	M2	29,83	363,34	10.838,43	
3.4	SEINFRA	C4483	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	26,83	15,59	418,28	
3.5	SEINFRA	C0657	CALHA DE ALUMÍNIO DE ENVOLVIMENTO DE 25cm	M	59,88	41,73	2.498,79	
3.6	SINAPI	72107	RUFOS, CONTRA-RUFOS, ÁGUA FURTADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	298,10	29,76	8.871,46	
SUBTOTAL								52.256,38
4.0 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA								
FUNDAÇÃO								
4.1	SINAPI	74156/003	ESTACA A TRACILHO (BROCA) DIÂMETRO = 20CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15MPa, SEM ARMADURA	M	228,00	22,15	5.050,20	
4.2	SINAPI	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	104	6,67	693,68	
4.3	SEINFRA	C2882	LASTRO DE BRITA	M3	1,38	82,65	114,06	
4.4	SEINFRA	C1400	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	218,32	43,72	9.544,95	
4.5	SINAPI	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	903,48	6,67	6.026,21	
4.6	SINAPI	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	369,03	6,64	2.450,36	
4.7	SINAPI	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	20,23	331,80	6.712,31	
ESTRUTURA								
4.8	SINAPI	C1401	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA UTIL. 2 X	M2	317,39	104,08	33.033,95	
4.9	SEINFRA	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	1454,96	6,67	9.704,58	
4.10	SEINFRA	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	594,28	6,64	3.946,02	
4.11	SEINFRA	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	18,78	331,80	6.231,20	
4.12	SEINFRA	C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2	303,42	80,10	24.303,94	

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho
Eng. Civil - CREA-CE: 38395D
RNP 060334348

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA - PADRÃO TIPO 1

LOCAL: ASSENTAMENTO SANTANA - MONSENHOR TABOSA

DATA: 10 DE MAIO DE 2018

BASE DE PREÇO: TABELA UNIFICADA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA (N. 24 Seinfra-Ce.)

BASE DE PREÇO: TABELA SINAPI - MARÇO DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 90

ORÇAMENTO BÁSICO

ITENS	TABELA	CÓD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO PARCIAIS	PREÇO TOTAL
4.13	SINAPI	74200/001	VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRE-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20MPa (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA-60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABELA 38	M	152,20	11,65	1.773,13	
SUBTOTAL								109.584,60
5.0 ALVENARIA DE VEDAÇÃO								
5.1	SINAPI	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	790,91	66,30	52.437,33	
MUROS								
5.2	SEINFRA	C2887	MURO EM ALVENARIA C/FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALTURA ÚTIL 1.80M	M2	19,38	239,74	4.646,16	
SUBTOTAL								57.083,49
6.0 IMPERMEABILIZAÇÃO								
6.1	SINAPI	C1462	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO NO RESPALDO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.=2cm C/ ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	194,49	23,35	4.541,34	
6.2	SINAPI	83737	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA 3MM - LAJES	M2	1,60	43,31	69,30	
6.3	SINAPI	83748	PROTEÇÃO MECANICA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2CM - LAJES	M2	1,60	15,28	24,45	
SUBTOTAL								4.635,09
7.0 REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS								
PISO								
7.1	SEINFRA	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	234,35	25,64	6.008,73	
7.2	SEINFRA	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	256,24	17,35	4.445,76	
7.3	SINAPI	73892/001	PISO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTADO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO E ESPESSURA DE 7CM (CONTORNO UBS	M2	219,72	26,67	5.859,93	
7.4	SEINFRA	C1862	PAVIMENTAÇÃO RÚSTICA C/CONCRETO P/LASTRO NA ESP.DE 9cm E CAMADA SUPERFICIAL DE CONCRETO FCK=13.5MPa NA ESP.DE 3cm	M2	63,76	81,68	5.207,92	
7.5	SEINFRA	C2860	LASTRO DE CASCALHO (ESTACIONAMENTO - L=10CM)	M3	14,29	69,36	991,15	
7.6	SINAPI	74223/001	GUIA DE CONCRETO	M	29,9	24,51	732,85	
7.7	SINAPI	74012/001	SARJETA EM CONCRETO PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA=8CM,LARGURA=40CM	M2	11,96	25,52	305,22	
7.8	SEINFRA	C4434	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	234,35	77,46	18.152,75	
7.9	SEINFRA	C4001	RODAPÉ CERÂMICO H=10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EPOXI	M	204,25	23,96	4.893,83	
7.10	SEINFRA	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	27,45	69,86	1.917,66	
PAREDE								
7.11	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	678,77	4,21	2.857,62	
7.12	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	899,04	4,21	3.784,96	
7.13	SINAPI	C3245	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	1577,81	18,93	29.867,94	
7.14	SEINFRA	C4432	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	219,18	70,41	15.432,46	
7.15	SEINFRA	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMAOS C/MASSA DE PVA	M2	679,86	10,04	6.825,79	
7.16	SEINFRA	C1615	LATEX DUAS DEMAOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	679,86	12,53	8.518,65	
7.17	SEINFRA	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	33,75	50,76	1.713,15	
7.18	SINAPI	C2461	TEXTURA ACRIICA 1 DEMAIO EM PAREDES INTERNAS	M2	690,13	10,37	7.156,65	
TETO								
7.19	SEINFRA	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	285,93	7,99	2.284,58	
7.20	SEINFRA	C3034	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO	M2	285,93	23,27	6.653,59	
7.21	SEINFRA	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMAOS C/MASSA DE PVA	M2	257,4	10,04	2.584,30	
7.22	SEINFRA	C1615	LATEX DUAS DEMAOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	257,4	12,53	3.225,22	
7.23	SEINFRA	C2461	TEXTURA ACRIICA 1 DEMAIO EM PAREDES INTERNAS	M2	35,21	10,37	365,13	
7.24	SEINFRA	C4294	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	6,68	46,30	309,28	

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho
Eng. Civil - CREA-CE: 38395D
RNP 060334348

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA - PADRÃO TIPO 1

LOCAL: ASSENTAMENTO SANTANA - MONSENHOR TABOSA

DATA: 10 DE MAIO DE 2018

BASE DE PREÇO: TABELA UNIFICADA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA (N. 24 Seinfra-Ce.)

BASE DE PREÇO: TABELA SINAPI - MARÇO DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
CASSIÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 91

ORÇAMENTO BÁSICO

ITENS	TABELA	CÓD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO PARCIAIS	PREÇO TOTAL
			MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA					
7.25	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	38,76	4,21	163,18	
7.26	SEINFRA	C3245	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	38,76	18,93	733,73	
7.27	SEINFRA	C2461	TEXTURA RORICOR E DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	38,76	10,37	401,94	
							SUBTOTAL	141.393,98
8.0	ESQUADRIAS							
			MADEIRA					
8.1	SEINFRA	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	6	221,26	1.327,56	
8.2	SEINFRA	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	12	221,26	2.655,12	
8.3	SEINFRA	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	1	221,26	221,26	
8.4	SINAPI	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	19	93,87	1.783,53	
8.5	SEINFRA	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	1	519,71	519,71	
8.6	SEINFRA	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	1	519,71	519,71	
8.7	SEINFRA	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (1,20 x 2,10 m), COMPLETA	UN	1	519,71	519,71	
8.8	SINAPI	74065/002	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA DUAS DEMÃOS INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	122,85	11,67	1.433,66	
			ALUMÍNIO					
8.9	SINAPI	73809/001	JANELA DE ALUMÍNIO PROJETANTE	M2	28,36	290,93	8.250,77	
8.10	SEINFRA	C1516	JANELA VENEZIANA ALUMÍNIO - FIXO	M2	1,60	407,47	651,95	
8.11	SINAPI	74071/001	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO CHAPA LISA, 1F,2F, COMPLETA - CONF. PROJETO	M2	12,43	372,09	4.625,08	
			VIDRO					
8.12	SEINFRA	C1337	FIXO DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0,90X2,10)m E=10mm	M2	17,43	810,21	14.121,96	
8.13	SEINFRA	C26706	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	29,24	108,00	3.157,92	
8.14	SEINFRA	C1283	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	M2	2,84	82,85	235,29	
							SUBTOTAL	40.023,24
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
			PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO					
9.1	SEINFRA	C4203	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO - COMPLETO CFE PROJETO	CJ	1,00	1.514,20	1514,20	
			PONTOS ELÉTRICOS					
9.2	SEINFRA	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UND.	37,00	113,27	4.190,99	
9.3	SEINFRA	C4108	LUMINÁRIA QUADRADA EMBUTIDA NA PAREDE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2X26W EM ALUMÍNIO FUNDIDO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO E DIFUSOR EM VIDRO	UND.	8,00	408,82	3.270,56	
9.4	SEINFRA	C1689	LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UND.	18,00	47,08	847,44	
9.5	SEINFRA	C4561	MÓDULO DE EMERGÊNCIA PARA LUMINÁRIA COMUM	UND.	3,00	84,95	254,85	
9.6	COMP.	***	PROJETOR COM LÂMPADA E REATOR VAPOR DE METÁLICO 150W COMPLETO	UND.	2,00	132,69	265,38	
9.7	SEINFRA	C1029	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	UND.	2,00	44,99	89,98	
9.8	SEINFRA	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	68,00	152,21	10350,28	
9.9	SEINFRA	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UND.	57,00	16,66	949,62	
9.10	COMP.	***	TOMADA 20A/220V EM CX. 10"X10" DE PISO ALTA	UND.	2,00	23,67	47,34	
9.11	SEINFRA	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	61,00	152,21	9.284,81	
9.12	SINAPI	72331	INTERRUPTOR C/1 TECLA SIMPLES EM CX. 4X2"	UND.	15,00	7,75	116,25	
9.13	SINAPI	72332	INTERRUPTOR C/2 TECLAS SIMPLES EM CX. 4X2"	UND.	9,00	14,65	131,85	
9.14	SEINFRA	C1488	INTERRUPTOR C/3 TECLAS SIMPLES EM CX. 4X2"	UND.	2,00	33,73	67,46	
9.15	SEINFRA	C1488	INTERRUPTOR C/4 TECLAS SIMPLES EM CX. 4X2"	UND.	1,00	33,73	33,73	
9.16	SINAPI	72334+72335	INTERRUPTOR C/1 TECLA PARALELA EM CX. 4X2"	UND.	2,00	12,21	24,42	
9.17	COMP.	***	TOMADA DUPLA 20A/220V - PADRÃO BRASILEIRO	UND.	9,00	18,21	163,89	
9.18	SEINFRA	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	29,00	152,21	4.414,09	
			OPDG					

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho
Eng. Civil - CREA-CE: 38395D
RNP 060334348

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA - PADRÃO TIPO 1

LOCAL: ASSENTAMENTO SANTANA - MONSENHOR TABOSA

DATA: 10 DE MAIO DE 2018

BASE DE PREÇO: TABELA UNIFICADA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA (N. 24 Seinfra-Ce.)

BASE DE PREÇO: TABELA SINAPI - MARÇO DE 2018

ORÇAMENTO BÁSICO

ITENS	TABELA	CÓD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO PARCIAIS	PREÇO TOTAL
9.20	SINAPI	74131/004	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO, DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFAMILIAR EM PROJETO	UND.	1,00	242,41	242,41	
9.21	SINAPI	74130/006	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A, CAPAC. TERRUP. 25 KA-CURVA C	UND.	1,00	193,89	193,89	
9.22	SINAPI	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 24	UND.	2,00	76,30	152,60	
9.23	SEINFRA	C2059	PÁRA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	UND.	1,00	204,59	204,59	
			QUADROS					
9.24	SINAPI	74131/004	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO, DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFAMILIAR EM PROJETO	UND.	2,00	242,41	484,82	
9.25	SEINFRA	C2059	PÁRA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	UND.	3,00	204,59	613,77	
9.26	SINAPI	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 80A, CAPAC. TERRUP. 25 KA-CURVA C	UND.	2,00	76,30	152,60	
9.27	SINAPI	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UND.	10,00	7,74	77,40	
9.28	SINAPI	74130/002	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A	UND.	10,00	11,74	117,40	
9.29	SINAPI	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A	UND.	5,00	44,96	224,80	
			EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA			0,00		
9.30	SEINFRA	C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	11,00	108,60	1.194,60	
9.31	SEINFRA	C1951	PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	7,00	123,91	867,37	
9.32	SEINFRA	C3764	RACK FECHADO 24 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE	UND.	1,00	1.928,79	1.928,79	
9.33	SEINFRA	C1929	PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X4"	UND.	13,00	5,90	76,70	
9.34	SINAPI	73749/001+14 112I	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA TIPO R1 C/TAMPA DE FERRO E ARO TP1F COMPLETA	UND.	1,00	122,39	122,39	
							SUBTOTAL	42.671,27
10.0			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
			LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS					
10.1	SEINFRA	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	5,00	290,10	1.450,50	
10.2	SINAPI	74230/001	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR	UND.	1,00	17,75	17,75	
10.4	SEINFRA	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	UND.	5,00	26,53	132,65	
10.5	SINAPI	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	12	402,35	4.828,20	
10.6	SEINFRA	85226	LAVATÓRIO EM INOX PARA ESCOVAÇÃO, INCL. VÁLVULAS E SIFÕES, CONFR. PROJETO	UND.	1,00	680,15	680,15	
10.7	SINAPI	73947/012	PORTA SABONETE LÍQUIDO	UND.	13,00	12,13	157,69	
10.8	SEINFRA	C1996	PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO (INSTALADO)	UND.	13,00	37,93	493,09	
10.9	SINAPI	73947/003	TANQUE LOUÇA BRANCA C/COLUNA MED. 56X48CM INCL. ACESSÓRIOS E FIX. FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSÃO 1158 DE 1/2" VÁLVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFÃO 1680 DE	UND.	1,00	276,97	276,97	
10.10	SEINFRA	C0386	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60m	UND.	1,00	1.878,84	1.878,84	
10.11	SEINFRA	C2302	BANCADA EM INOX	M2	1,62	369,65	598,83	
10.12	SEINFRA	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	18,20	196,10	3.569,02	
10.13	SEINFRA	C3671	CONE PARA EXPURGO EM AÇO INOX	UND.	1,00	762,68	762,68	
10.14	SEINFRA	C3998	TORNEIRA ELETRÔNICA C/ ANTI-VANDALISMO, P/ LAVATÓRIO DE BANCADA	UND.	12,00	173,32	2.079,84	
10.15	SINAPI	73949/006	TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA LIMPEZA	UND.	4,00	38,18	152,72	
10.16	SEINFRA	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UND.	10,00	67,52	675,20	
10.17	SEINFRA	C0796	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO 220V-2800/4400W (INSTALADO)	UN	2	256,57	513,14	
			REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAIS					
10.19	SEINFRA	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UND.	1,00	394,89	394,89	
10.21	SINAPI	73795/003	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DIAM. 25MM	UND.	1,00	45,15	45,15	
10.22	SINAPI	74053/002	TORNEIRA DE BOIA REL 3/4"	UND.	1,00	46,12	46,12	
10.23	SINAPI	72618	LUA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	UND.	1,00	7,92	7,92	
10.24	COMP.	***	FILTRO VOLUMÉTRICO MODELO VF 1	UND.	1,00	938,30	938,30	
10.25	COMP.	***	FREIO D'ÁGUA DIAM. 100MM	UND.	1,00	527,18	527,18	
10.26	SEINFRA	C2271	SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO)	UND.	1,00	96,83	96,83	

Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho
 Eng. Civil - CREA-CE: 38395/D
 RNP 060334348

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA - PADRÃO TIPO 1

LOCAL: ASSENTAMENTO SANTANA - MONSENHOR TABOSA

DATA: 10 DE MAIO DE 2018

BASE DE PREÇO: TABELA UNIFICADA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA (N. 24 Seinfra-Ce.)

BASE DE PREÇO: TABELA SINAPI - MARÇO DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL
Fis 03
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ORÇAMENTO BÁSICO

ITENS	TABELA	CÓD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO PARCIAIS	PREÇO TOTAL
10.27	COMP.	***	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUÇÃO DIAM. 1"	UND.	1,00	178,20	178,20	
10.28	SEINFRA	C0332	AUTOMÁTICO DE BOIA	UN	1,00	59,87	59,87	
10.29	SEINFRA	C2159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00	70,76	70,76	
10.30	SEINFRA	C2157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	UN	1,00	36,45	36,45	
10.31	SEINFRA	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	1,00	49,95	49,95	
METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS								
10.34	SEINFRA	C2159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	2	70,76	141,52	
10.35	SEINFRA	C2686	VÁLVULA DE DESCARGA PVC RÍGIDO S/REGISTRO ACOPLADO. D=50mm (1 1/2")	UN	6	136,18	817,08	
10.36	SEINFRA	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	16	68,27	1.092,32	
10.37	COMP.	***	RESERVATÓRIO D'ÁGUA FIBRA CILINDRICO, COM CAPACIDADE 5.000L	UND.	2,00	1.562,95	3.125,90	
10.38	SEINFRA	C2497	TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4")	UN	1	55,78	55,78	
10.39	SEINFRA	C1795	LUVA AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm (1")	UN	18	24,79	446,22	
10.40	SEINFRA	C2157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	UN	16	36,45	583,20	
10.41	SINAPI	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	9	34,00	306,00	
PONTOS DE HIDRÁULICA								
10.42	SEINFRA	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	39,00	134,21	5.234,19	
10.43	SEINFRA	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	39,00	148,84	5.804,76	
REDE EXTERNA								
10.45	SEINFRA	C0606	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	M2	18	102,94	1.852,92	
10.46	SEINFRA	C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	70	20,76	1.453,20	
10.47	SEINFRA	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	152,50	23,92	3.647,80	
SUBTOTAL								45.279,78
11.0 REDE AR COMPRIMIDO								
11.1	SEINFRA	C2565	TUBO DE COBRE CLASSE A - 15MM, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES	M	30,00	18,36	550,80	
11.2	SINAPI	73870/001	VÁLVULA ESFERA LATÃO CROMADO 1/2"	UND.	1,00	38,03	38,03	
11.3	COMP.	***	POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	UND.	10,00	48,05	480,50	
11.4	COMP.	***	FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"X1/2" BELL-AR	UND.	2,00	368,50	737,00	
SUBTOTAL								1.806,33
12.0 COMUNICAÇÃO VISUAL								
12.1	SEINFRA	C3299	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	1,12	635,94	710,03	
12.2	SEINFRA	C3301	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA REFLETIVA EM POLIÉSTER C/FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,33	1.047,93	343,72	
12.3	SEINFRA	C3301	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA REFLETIVA EM POLIÉSTER C/FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,20	1.047,93	209,59	
12.4	SEINFRA	C3299	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,90	635,94	572,35	
12.5	SEINFRA	C3301	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA REFLETIVA EM POLIÉSTER C/FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,40	1.047,93	419,17	
12.6	SEINFRA	C3301	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS SEMI-REFLETIVA EM POLIÉSTER C/FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,05	1.047,93	52,40	
SUBTOTAL								2.307,25
13.0 DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA								
13.1	SEINFRA	C3440	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	UND.	1,00	216,55	216,55	
13.2	SEINFRA	C0361	BANCO EM CONCRETO ARMADO - L=150CM, INCL. ESTRUTURA, CONF. PROJETO	UND.	1,00	112,97	112,97	
13.3	SINAPI	C1628	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	309,25	6,39	1976,11	
13.4	SINAPI	72208+72881	CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTM 10 KM	M3	39,58	6,49	256,87	
SUBTOTAL								2.562,50
TOTAL GERAL SIMPLES R\$								520.367,02
TOTAL DO BDI 20% R\$								142.632,60
TOTAL R\$								662.999,62

Importa o presente orçamento na quantia de R\$ 662.999,62

(SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

[Assinatura]
Tomaz de Aquino Gomes referente ao
Eng. Civil - CREA/CE: 38395D
RNP 060334348



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA - PADRÃO TIPO 1

LOCAL: ASSENTAMENTO SANTANA - MONSENHOR TABOSA

DATA: 10 DE MAIO DE 2018

BASE DE PREÇO: TABELA UNIFICADA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA (N. 19a - 18/10/2012) Seinfra-Ce.

BASE DE PREÇO: TABELA SINAPI - MARÇO DE 2018

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	%	VALOR C/BDI	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA - PADRÃO TIPO 1							
1	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES	4%	R\$ 23.350,25	100% 23.350,25			
2	MOVIMENTO DE TERRA	0,5%	R\$ 3.104,02	100% 3.104,02			
3	COBERTURA	10,0%	R\$ 66.579,86		20% 13.315,97	60% 39.947,92	20% 13.315,97
4	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	21%	R\$ 139.621,74	100% 139.621,74			
5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	11%	R\$ 72.730,08	30% 21.819,02	70% 50.911,06		
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,9%	R\$ 5.905,56	100% 5.905,56			
7	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETO	27%	R\$ 180.150,07		60% 108.090,04	30% 54.045,02	10% 18.015,01
8	ESQUADRIAS	8%	R\$ 50.993,61		30% 15.298,08	60% 30.596,17	10% 5.099,36
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8%	R\$ 54.367,47		70% 38.057,23	30% 16.310,24	
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	9%	R\$ 57.690,97		70% 40.383,68	30% 17.307,29	
11	REDE AR COMPRIMIDO	0,3%	R\$ 2.301,45			100% 2.301,45	
12	COMUNICAÇÃO VISUAL	0,4%	R\$ 2.939,67			20% 587,93	80% 2.351,73
13	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA	0,5%	R\$ 3.264,88				100% 3.264,88
	TOTAL DA MEDIÇÃO	100%	R\$ 662.999,62	193.800,60	266.056,06	161.096,01	42.046,96
	PERCENTUAL		100%	29,23%	40,13%	24,30%	6%
	TOTAL DA OBRA						662.999,62

Importa o presente orçamento na quantia de R\$ 662.999,62

(SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

Jomaz de Aquino Gomes Parente Filho

Eng. Civil - CREA-CE: 38395D

RNP 060334348